



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO N° 20210057
PREGÃO ELETRÔNICO SPR N° 9/2021-09 FMS

CONTRATO N° 20210057, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 9/2021-09 FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio, 650, e de outro lado a firma ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 36.850.210/0001-16, estabelecida à TV WE 66, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, CEP 67140-658, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALEXANDRE MARCAL ROCHA, residente na AV. ALMIRANTE BARROSO, 979, EDIF LENA CLAUDIA APT, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-034, portador do(a) CPF 611.990.602-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 9/2021-09 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000779	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 458/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	6.000,00	0,980	480,00
000780	ACETRONVINA 500MG COMPRIMIDO Bó para suspensão oral frasco com 15 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 458/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	2,060	30.900,00
000781	AMITRIPTILINA 50MGMS COMPRIMIDO ENVOLTO Caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa n°	CAIXA	15.000,00	0,450	6.750,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



466/94. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000782	AMFICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG FRASCO	FRASCO	1.500,00	4,830	7.245,00	
Frasco 80ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000783	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG UNIDADE	UNIDADE	15.000,00	0,320	4.800,00	
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000785	AMORFOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 6MG/ML FRASCO COM 100 FRASCO	FRASCO	2.000,00	3,100	6.200,00	
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000787	AMORFOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 6MG/ML FRASCO COM 100 FRASCO	FRASCO	2.000,00	2,760	5.460,00	
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000792	CAPALENTA 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	5.000,00	0,610	3.050,00	
Capasulas/óvulos 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000800	DEXCLORETENRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML FRASCO	FRASCO	2.000,00	1,820	3.640,00	
DEXCLORETENRAMINA solução oral 0,4 mg/ml. fr. com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000801	FLUCONAZOL CÁPSULA DE 150MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000,00	0,830	1.660,00	
FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000806	Ibuprofeno gotas - Frasco com 20 ml. FRASCO	FRASCO	5.000,00	2,050	10.250,00	
000808	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML FRASCO	FRASCO	5.000,00	1,930	9.650,00	
Frasco com 80ml. a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000810	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000,00	0,260	10.000,00	
A embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000812	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/g CREME VAGINAL CAIXA	CAIXA	2.000,00	9,210	18.420,00	
Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos. A embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
000813	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/g TUBO	TUBO	1.000,00	6,750	6.750,00	
Tubo com 40 gramas + aplicador, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000622	SINAVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00
A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000623	SINAVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00
Deve conter na embalagem a seguinte venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000632	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	1.000,00
000633	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	2.000,00
000634	ATENOLOL 150 MG	COMPRIMIDO	2.000,00
000637	CHLORPHEL 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000,00
Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000638	CHLORPHEL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000,00
Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000645	LOSARTANA POTASSIO 50 MG	COMPRIMIDO	50.000,00
000649	NETILMOXA 250MG	COMPRIMIDO	2.000,00
Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000657	GUICOL 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRASCO	500,00
A embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000616	CATECOL TIPO JULIUS	UNIDADE	200,00
001190	DIASERAN 10 MG	UNIDADE	500,00
001284	PERNOXARBITAL 150MG	UNIDADE	1.500,00
001286	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	250,00
Itens de PI deverão conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001267	CLORAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	2.500,00
Comprimido 200 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001285	CLONAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1.000,00
001290	DIKERTAN 5MG	COMPRIMIDO	500,00
001292	AMFOTERINA 25 MG	COMPRIMIDO	250,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001301	CLONAZEPINA 5MG	COMPRIMIDO	500,00
001302	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	250,00
A embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001304	FLUCONETINA 20MG	COMPRIMIDO	500,00
Fluconetina, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.			

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Apresentar registro dos produtos na Anvisa e
Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle -
CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº
460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,
apresentar documento do país de origem produzido por
tradutor oficial.

001531	CLORIMATO DE BIFENIDENO 2MG	COMPRIMIDO	520,00	0,500	260,00
001534	RESPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	520,00	0,250	130,00
001535	RESPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	500,00	0,160	80,00
001536	ACETILSALICILATO KAPORE ADULTO	UNITAKE	500,00	11,640	5.820,00
Aparência Líquido Claro Indica de reidratação 1,452 Peso p/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 140°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.					
001537	ACETILSALICILATO KAPORE INFANTIL	UNILADE	500,00	8,950	4.475,00
Aparência Líquido Claro Indica de reidratação 1,452 Peso p/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 140°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.					
001538	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,470	940,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001539	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.000,00	4,710	9.420,00
Frasco com 10ml com 40mg/10ml embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001545	AMINOPIRINA COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	100,00	0,140	14,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001546	AMOXICILINA 250MG/FML FRASCO 60ML	FRASCO	4.000,00	4,380	17.520,00
Para suspensão oral 750mg/5ml fr. com 60ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001572	AMOXICILINA SUSPENSÃO	FRASCO	500,00	10,980	5.490,00
20 para suspensão oral frasco com 10 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001573	BROMETO DE IPATROPIO GOTAS	FRASCO	50,00	1,610	80,50
para análise de medicamentos, alimentos, saneantes, com - pureza mínima 99,5% - taxa máxima de impurezas permittidas 0,5 ppm Branco 10 ppm / claro 500 ppm e amarelo 10 ppm. Embalagem: frasco com 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
001577	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS	FRASCO	500,00	7,570	3.785,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001578	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000,00	0,450	900,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001579	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA GOTAS	FRASCO	1.000,00	8,400	8.400,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001580	CEFALEXINA 250 MG/5 ML	FRASCO	2.800,00	16,950	53.900,00
Suspensão oral 250 mg/5 ml frasco com 50ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificação de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



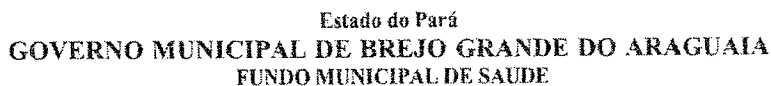
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001682	traduzido por tradutor oficial. CETOCOMAROL 20MG/5 CMEM TUBO creme tubo 30g. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	4,670	2.335,00
001683	COMPRIMIDO CETOCOMAROL 100 MG COMPRIMIDO de comprimidos de Cetocomarol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APG" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,430	860,00
001688	COMPRIMIDO CIPROFLOXACINO 500MG Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	0,370	1.480,00
001689	COMPRIMIDO COMPLEXO VITAMINICO A COMPRIMIDO com vitamina B1 - B2 + B6 + B12.	500,00	0,090	45,00
001690	FRASCO DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG SLIVER DEXAMETASONA comprimido 0,5 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	1,370	9.350,00
001691	TUBO DEXAMETASONA ACETATO DE CREME com vitamina B1 - B2 + B6 + B12. 10g.	1.000,00	1,210	1.210,00
001692	COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA COMPRIMIDO 2 MG DIFLOREXIFENAMINA comprimido 2 mg, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	0,080	120,00
001693	COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA 50 MG COMPRIMIDO Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marcados - aversão. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.	5.000,00	0,100	500,00
001694	COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA 50MG DIFLOREXIFENAMINA comprimido 50mg, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,100	500,00
001696	COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA 50MG COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA comprimido 50mg, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,140	140,00
001699	COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA 500 MG COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA comprimido 500 mg, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50.000,00	0,230	11.500,00
001700	FRASCO DIFLOREXIFENAMINA 500 MG/ML GOTAS DIFLOREXIFENAMINA 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	1,240	12.400,00
001701	COMPRIMIDO DIFLOREXIFENAMINA 10 MG COMPRIMIDO Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos	5.000,00	0,100	500,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

17.400,00

2.700,00

24

2

2000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



001743	METONITOTERAPIA 500/ML GOTA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	2,110	555,00
001745	METRONITAZOL NISTATINA CREME VAGINAL Tubo 50g + aplicador, caixa com 10 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	545,00	6,510	3.547,95
001746	MECUNILINA SOLUÇÃO DE + BACITRACINA CREME A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	1.000,00	2,710	2.710,00
001748	NIMESULIDA GOTAS Solução oral. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	2,750	4.520,00
001749	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 10 A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	8,430	8.715,00
001749	ONEPRACOL 20MG CAPSULA OU COMPRIMIDO Capsula 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAPSULA	30.000,00	0,180	5.400,00
001751	PARACETAMOL 300MG COMPRIMIDO Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,180	5.400,00
001753	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML GOTAS Frasco com 150ml. Caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	20.000,00	1,040	21.200,00
001755	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO Comprimidos ou cápsulas. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,250	125,00
001760	PRENIZONA 5MS Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
001762	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,080	400,00
001766	SECUNIDAZOL 10 COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	1,240	6.200,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001715	tradutor oficial. SORO PARA REHIDRATAÇÃO 27,90 ENVELOPE Para uso oral, embalagem envelope com 27,90.	ENVELOPE	3.000,00	1,090	3.240,00
001716	SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 400/80 MG COMPRIMIDOS Comprimidos brancos, redondos.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,220	4.400,00
001717	SULFATO FURADO 4000 COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,080	2.400,00
001718	SULFATO FURADO 4000 COMPRIMIDO Solução oral 200ml frasco 10ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	1,095	540,00
001719	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO FENITOINA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,240	120,00
001721	PARACETAMOL 250MG MG Comprimido 250/25 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIDADE	500,00	1,650	825,00
001806	DIASPERAM 7,5 MG/ML GOTAS Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	2,940	1.420,00
001809	FENITOINA 20MG COMPRIMIDO Comprimido enrolado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,260	1.300,00
001814	FENITOINA 20MG COMPRIMIDO Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	1,230	300,00
001819	DIASPERAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/2ML DIASPERAM solução injetável 5 mg/ml ampola 2ml (N) a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	1,130	282,50
001820	DIASPERAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML DIASPERAM solução injetável 10 mg/ml ampola 2ml (N) a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	1,130	282,50
001823	PETIDINA 50MG/ML Solução injetável 50 mg/ml ampola a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	100,00	5,400	540,00
001825	TRACADOL 100MG/ML INJETÁVEL Solução injetável 100mg/ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	2,390	597,50
001826	TRAMAL 50MG/ML INJETÁVEL Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e	AMPOLA	500,00	2,390	1.195,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

R
SMR
200



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001828	ACETILSALICILATO 1 MG INJETAVEL	AMPOLA	100,00	2,500	250,00
Injetável 1 mg ampola 2ml (P). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001830	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.500,00	0,350	850,00
Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. Contendo a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001832	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	50,00	0,990	49,50
Solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001834	ECARBAZOL DE SÓDIO 0,4% 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	50,00	1,400	70,00
a injetável 1 mg/ml ampola 10 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001840	BUTILBROMETO DE ISOPROPILAMINA INJETAVEL	AMPOLA	2.000,00	1,440	2.880,00
Solução injetável ampola 5 ml. A embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001842	CEFALOTIMA 1G INJETAVEL	FRASCO	1.000,00	11,800	11.800,00
Sódica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001844	CEFTIAZIMA 1G INJETAVEL	AMPOLA	4.350,00	18,150	79.052,50
Sódica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 ml (P). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001845	CIKEXIDINA 30MG INJETAVEL	AMPOLA	2.000,00	2,850	5.720,00
Solução injetável ampola com 2ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001846	CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL	AMPOLA	50,00	3,150	159,00
Solução injetável ampola com 2 ml. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001847	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL	AMPOLA	50,00	6,230	311,50
Solução injetável 150mg/ml ampola ou F.A. 4ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001849	CLORETO DE POTASSIO 100 UMI INJETAVEL	AMPOLA	50,00	0,470	23,50
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001831	COMPLEMENTO 2 INJETAVEL A base de ácido fólico, cálcio, cloreto de colina, coquel, cobre, ferro, flunar, iodo, magnésio, manganês, paracetamol de cálcio, riboflavina, sódio, sulfato de lítio, vitamina B12, vitaminas A, B1, B2, C, D3, E, K, zinco e selênio.	AMPOLA	10.000,00
001832	DEKAMETASINA 2MG/ML INJETAVEL DEKAMETASINA injetável 2mg/ml F.A 3,3ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00
001836	DICLOFENACO 50MG/ML INJETAVEL DICLOFENACO sódico 50mg. Injetável 75mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	8.000,00
001837	DIPYRIDA 500MG/ML AMPOLA 2ML DIPYRIDA sódica 500 mg/ml ampola 2ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00
001841	FIESTE ENEMA 140 ML PARA APLICAÇÃO VIA RETAL.	FRASCO	30,00
001852	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00
001864	GENTAMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML INJETAVEL Solução injetável 40mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00
001865	GENTAMICINA SUSPENSÃO 80MG/ML INJETAVEL Solução injetável 80mg ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00
001868	GLICOSE COLICADA INJETAVEL 50g, 100g A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00
001870	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA Pó para solução injetável 100mg FA-dilúente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00
001871	HIDROCORTISONA 50MG FRASCO/AMPOLA Pó para solução injetável 50mg FA-dilúente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00
001872	LIDOCAINA 1% S/V CONSTRUTOR 20 ML INJETAVEL Embalagem com 20 tubetes, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	FRASCO	4.950,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001875	METECLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML AMPOLA	AMPOLA	100,00	0,700 70,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001876	METRONIDAZOL INJETAVEL	AMPOLA	1.000,00	6,000 6.000,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001877	NEOCINA VESADA 5% 4ML AMPOLA INJETAVEL	AMPOLA	200,00	6,600 1.320,00
Solução injetável 5mg/ampola 4ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001878	OLAO MINERAL 100ML	FRASCO	100,00	2,900 290,00
Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001880	PENICILINA 1.300.000 UI FRASCO/AMPOLA	UNIDADE	1.000,00	10,300 10.300,00
Em pó, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001882	PROCLINADA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMPOLA	100,00	3,310 331,00
Solução injetável 500mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001887	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF	FRASCO	2.400,00	3,760 9.072,00
Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001888	SORO FISIOLÓGICO 500ML SF	FRASCO	10.000,00	5,120 51.200,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001890	SORO GLICOPROTEOLÓGICO 500ML SF	FRASCO	8.000,00	5,530 44.240,00
Para determinação do antígeno rho (D), para teste em lâmina de tubo. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001892	SORO GLICONAL 500ML SF	FRASCO	8.000,00	5,200 41.600,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001893	SORO MANITOL 250ML SF	FRASCO	500,00	7,760 3.880,00
Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001894	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SF	FRASCO	3.000,00	5,530 16.590,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001895	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF	FRASCO	3.000,00	5,210 15.630,00
Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
001896	TRACAMOLIN INJETAVEL	AMPOLA	700,00	8,500 5.950,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001897	VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	10.000,00	1,560 15.600,00
Em ampola de 2ml. Embalagem: deverá conter a seguinte				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



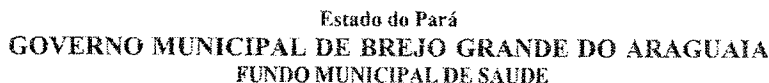
Impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtores na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 450/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001899	VITAMINA F SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200,00	8,100	620,00
Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtores na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 450/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
001900	SORO FISIOLÓGICO 250ML SF	FRASCO	1.000,00	6,110	4.110,00
Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
001915	ALCOOL ETÍLICO 70%	LITRO	500,00	6,110	3.055,00
Para desinfecção hospitalar, rítico fixa e anti-sépsis antes da punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 70% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acido antimicrobiano para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de acido antimicrobiano para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável. Embalagem: de 01 litro.					
001917	ALGODÃO HIDROFÍLO 200g	ROLO	10,00	16,970	160,70
100% algodão, alveado, inodoro de laqueadas, inodoro e lúcido, rolo com 300 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 300 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
001918	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM COM 12 UNIDADES	PACOTE	10,00	7,650	76,50
100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
001919	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM COM 12 UNIDADES	PACOTE	10,00	11,430	114,30
100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
001921	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM COM 12 UNIDADES	PACOTE	10,00	15,260	152,60
100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
001924	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA	UNIDADE	20,00	88,740	1.774,80
Fe mão, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflador, desinflatagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em caixa própria e registrada no Ministério da Saúde.					
001926	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	200,00	9,560	1.912,00
Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto e/ou dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o comprimento NBR 14056, 132, embalagem pacote com 12 unidades.					
001928	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	200,00	14,790	2.958,00
Atadura de crepe, em tecido 100% algodão ou misto e/ou dimensão de 15 cm de largura x 4,50 m de comprim. as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o comprimento NBR 14056, 132, embalagem pacote com 12 unidades.					
001929	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES	PACOTE	500,00	19,130	7.665,00
Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto e/ou dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprim. as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o comprimento NBR 14056, 132, embalagem pacote com 12 unidades.					
001930	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M COM 20 UNIDADES	CAIXA	5,00	36,290	181,45
Na cor branca, alvejada, isenta de amido, devatina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100%					

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

P

AMR

AMC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R\$ 769
Rubrica

alguma, impregnada uniformemente com massa de póca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes ácidos, bordas com corte afimado para evitar o desfolhamento durante a confecção do aparelho gerado e, em tempo de secagem ao máximo do material. Embalagem individual, as embalagens devem estar impressos dados de identificação: procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

001930	ATAQUE OPERADORIO 15CM X 4,5CM COM 20 UNIDADES	ROLO	5,00	56,440	472,20
	Na cor branca, alveolada, lanta de anodo, destrixa, almeia, adidos, solventes conservativos e alveolantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho geasado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
001933	ATAQUE OPERADORIO 20CM X 4,5CM COM 20 UNIDADES	ROLO	5,00	67,700	436,50
	Na cor branca, alveolada, lanta de anodo, destrixa, almeia, adidos, solventes conservativos e alveolantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho geasado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
001936	CMPO OPERADORIO 45 CM X 50 CM COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,00	83,140	831,60
	campo cirurgico, composto por um filme de polidistileno, recoberto por adesivo hipodermico em sua area funcional, medido aproximadamente 60 cm x 60cm, esterilizado em 1/2 gaze estéril 80, medido externamente aproximadamente 60 x 60cm, compatível com anti-ocspis a base de clorexidina. Embalado				
001937	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.0, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO		10,00	106,090	1.060,90
	Fio para sutura, catgut cromado, 70cm, n.0, com agulha de 4cm, 1/2 circulo cilindrica				
001938	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.1, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 3,0CM		10,00	110,870	1.109,70
	Fio para sutura, catgut cromado, n.1, 70cm de comprimento, com agulha de 3 cm, com 3/8 de circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em pátala. Na embalagem devera estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
001939	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 3,5CM, GASTROINTEST		5,00	106,090	530,45
	Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em pátala. Na embalagem devera estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em pátala. Na embalagem devera estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
001942	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 2,5CM, GASTROINTEST		5,00	116,870	584,35
	Fio para sutura, catgut cromado, n.3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,5 cm e 3/8 circulo cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado e/ou papel grau termoplastico, abertura em pátala. Na embalagem devera estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
001943	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, COM 70CM, AGULH CAIXA A DE 2,5CM		2,50	116,870	233,74
	Fio para sutura, catgut cromado n.4-0, 70cm, com agulha de 2,5cm, 1/2 circulo cilindrica				
001944	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.5-0, COM 70 CM CAIXA		1,00	126,320	126,32
	Fio para sutura, catgut cromado n.5-0, 70cm, com agulha, caixa com 24 unidades.				
001945	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0, COM AGULHA, CX CAIXA 24 UNIDADES		2,00	106,090	212,18
	Fio para sutura, catgut simples, n.0, fio com 70cm de comprimento, agulha de 4,0cm, 3/8 circulo cilindrica. Embalagem: caixa com 24 unidades, e impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

233,74
126,32
212,18

Handwritten marks: a large 'P' at the top right, a large 'Q' at the bottom left, a scribbled-out mark at the bottom center, and a circled 'P' at the bottom right.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001943	Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1, COM AGULHA, CX 24 UNID.	5,00	116,870	564,35
001947	Fio para sutura, catgut simples, 70cm, n.1, com agulha de 3cm, caixa com 24 unidades. FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1-0, COM AGULHA, C CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	106,090	1.060,90
001948	Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10,00	106,090	1.060,90
001949	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, C CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	106,090	530,45
001951	Fio para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5,00	106,090	530,45
001952	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, COM AGULHA, C CAIXA COM 24 UNIDADES	15,00	126,320	631,60
001953	Descrição e Características Gerais: descartável, escari, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	200,00	1,320	264,00
001953	CATETER INTRAVENTRO Nº 16	500,00	1,320	660,00
001954	Descrição e Características Gerais: descartável, escari, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	500,00	1,320	660,00
001954	CATETER INTRAVENTRO Nº 18	500,00	1,320	660,00
001955	Descrição e Características Gerais: descartável, escari, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	1.000,00	1,320	1.320,00
001956	CATETER INTRAVENTRO Nº 20	1.000,00	1,320	1.320,00
001956	Descrição e Características Gerais: descartável, escari, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas a finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.	1.000,00	1,320	1.320,00
001957	CATETER INTRAVENTRO Nº 24	1.000,00	1,320	1.320,00
001960	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML Boleia em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, peça de sustentação rígida, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 m de comprimento, com clamp dentado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto esterilizante, conector universal para sondas uretro-vesicais, com tampa protetora de esteril, sistema de esvaziamento com clamp dentado e/ou corta fluxo, boleia com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme camplástico, abertura em papel. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro	500,00	0,670	335,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



001961	no Ministério da Saúde. COLÉTOR DE URINA SISTEMA FEGHARD 200MM Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pressão fixável, válvula anti refluxo, filtro de ar, sica de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 m de comprimento, com clipe dentado e/ou corte-fundo, interior lateral com 12 cm de abertura do início do clipe, com membrana auto esterilizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora de esteril. Sistema de aquecimento com clipe dentado e/ou corte fundo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem: individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200,00	6,440	1.328,00
001964	COLÉTOR PERFURADOR/CONTANTE 15 LITROS Embalagem: individual contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200,00	10,270	2.054,00
001968	COMPRESSA DE GAZE HIPOALÉRGICA 7,5 X 7,5 COM 500 UNIDADES PACOTE DESCARTÁVEL, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 costuras, 12 fios por cm, lã pura, lavável, atóxica, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfilamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300,00	15,620	4.686,00
001969	ELETRÔDO AUDITIVO DESCARTÁVEL Usado para diagnóstico, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610imar de perda auditiva, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610. Embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante.	UNIDADE	500,00	0,610	305,00
001970	EQUIPO MACROGOTAS Esteril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autostabilizante, constituído de ponta estabilizante para pipeta plástica e entrada de ar com membrana hidrofóbica e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça isolante de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	5.000,00	1,920	9.600,00
001971	EQUIPO MICROGOTAS Com injetor lateral esteril descartável, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	UNIDADE	2.000,00	2,050	4.100,00
001972	EQUIPO MULTIGOTAS COM CLAMPES Com injetor lateral esteril descartável, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	UNIDADE	7.000,00	1,370	9.610,00
001973	ESPANURAKO 10CM X 4,5M DESCARTÁVEL Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e fio de náilon e borçacha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	600,00	12,330	7.398,00
001993	FIO DE ALGODÃO N. 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES Fio de algodão n. 2-0 com agulha. Caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	1,00	44,710	44,71
001995	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5,00	44,770	223,85
001996	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.1-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5,00	44,770	223,85
001997	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	44,770	447,70
001998	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 10CM X 5CM Fita adesiva cirúrgica, branca, dimensões 10 cm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na	UNIDADE	100,00	4,130	413,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



faca interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001993	FITA AUTOCOLANTE, DIMENSÕES 10MM X 10MM Fita adesiva, em PVC, autoclavável, cor branca. dimensões 10 mm x 10 mm, para marcação de instrumentos cirúrgicos. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	30,00
001994	FITA AUTOCOLANTE DESCARTÁVEL, DIMENSÃO 12,5CM X 10CM Fita adesiva, de uso hospitalar, hipodérmica, autoclavável, de uso hospitalar, dimensão 12,5 cm x 10 cm.	UNIDADE	50,00
002015	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 COM 100 UNIDADES Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebordos com corte afiado a que se adaptam aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00
002016	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 COM 100 UNIDADES Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebordos com corte afiado a que se adaptam aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00
002019	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 COM 24 UNIDADES Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebordos com corte afiado a que se adaptam aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00
002021	LAVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº 7,0	UNIDADE	1.000,00
002022	LAVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº 7,5	UNIDADE	2.000,00
002023	LAVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº 8,0	UNIDADE	500,00
002026	LAVA DE PROCEDIMENTO TAM. G COM 100 UNIDADES	CAIXA	50,00
002028	LAVA DE PROCEDIMENTO TAM. M COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00
002029	LAVA DE PROCEDIMENTO TAM. P COM 100 UNIDADES	CAIXA	500,00
002030	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	3,00
002032	MALHA TUBULAR ALGODÃO 15CM X 15M Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	3,00
002035	PAPEL LÂMINA DESCARTÁVEL 50 X 50	CAIXA	20,00
002037	PROCE DESCRITÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200,00
002042	SCALPE DESCRITÁVEL Nº15 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3.000,00
002043	SCALPE DESCRITÁVEL Nº15 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3.000,00
002044	SCALPE DESCRITÁVEL Nº23 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5.000,00
002045	SCALPE DESCRITÁVEL Nº29 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5.000,00
002047	TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA COM 50 UNIDADES Com faixa de medição de 10 a 500 mg/dl, para uso em aparelhos que permitam troca de baterias comuns. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00
002049	FIO PARA SUTURA, EM NYLON Nº3-0, COM AGULHA CX 24 UN FIBRA	UNIDADE	20,00
002049	FIO PARA SUTURA, EM NYLON Nº3-0, COM AGULHA CX 24 UN FIBRA	UNIDADE	20,00
002049	FIO PARA SUTURA, EM NYLON Nº4-0, COM AGULHA CX 24 UN FIBRA	UNIDADE	20,00
002049	FIO PARA SUTURA, EM NYLON Nº4-0, COM AGULHA CX 24 UN FIBRA	UNIDADE	20,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
000091	FIO PARA SUTURA, EM NYLON 6-0, COM AGULHA CX COM 2 CAIXA 4 UNIDADES	8,00	43,100	345,60	
Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 mm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
000094	FIO PARA SUTURA, EM NYLON 6-0, COM AGULHA CX COM 2 CAIXA 4 UNIDADES	2,00	43,100	86,20	
Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 mm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
000210	COLAGENASE POMADA TÓPICA	50,00	20,350	1.019,50	
000212	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL	5.000,00	2,770	16.620,00	
DEXAMETASONA injetável ampola 4mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/93. Em caso de fabricante fora do mercado, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000252	MARCHA CIRÚRGICA DESCOMPRIMIDO 50 UNID	300,00	33,810	6.202,00	
Simplex, retangular, Embalagem: unidade, com a caixa contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
027638	ÁLCOOL 70	UNIDADE	500,00	6,100	1.830,00
027638	AMIDORONA COMPRIMIDO	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
027639	AMIDORONA INJETÁVEL	AMPOLA	20,00	2,420	48,40
027640	BRANOPRIDA 5mg/ml	AMPOLA	4.000,00	2,760	11.040,00
027640	CARVEDILOL 3,125 mg	COMPRIMIDO	500,00	0,230	116,00
027650	CARVEDILOL 6,25 mg	COMPRIMIDO	500,00	0,230	116,00
027651	ETOFENORNO 30 mg/ml	FRASCO	500,00	6,000	3.000,00
027654	CLORATO DE SÓDIO 200 mg/ml INJETÁVEL	AMPOLA	500,00	3,500	1.750,00
027655	CLORATO DE LEVOMETOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	500,00	0,910	455,00
027656	CLOROTOMAZINA INJETÁVEL	AMPOLA	100,00	1,000	100,00
027658	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	2,00	11,040	22,08
027659	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	2,00	11,040	22,08
027660	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	2,00	11,040	22,08
027661	COLONET PERFUMADOCONTANTE 20 LITROS	UNIDADE	500,00	10,380	5.190,00
027674	KIT PAPANICOLAU G	KIT	1.000,00	3,000	3.000,00
027675	KIT PAPANICOLAU M	KIT	2.000,00	2,850	5.700,00
027676	KIT PAPANICOLAU P	KIT	2.000,00	2,860	5.720,00
027679	LEVOPROPRANOLOL 250/25 mg	COMPRIMIDO	500,00	3,010	1.505,00
027683	MASCARAS, CAIXA	CAIXA	500,00	26,460	13.230,00
027684	MORFINA 30mg	COMPRIMIDO	600,00	2,410	1.446,00
027686	ONACILINA 500mg	AMPOLA	50,00	4,500	225,00
027688	PABEL GRAD CIRÚRGICO	FACOTE	50,00	56,820	2.841,00
027691	RISPERIDONA 2mg	COMPRIMIDO	5.000,00	0,240	1.200,00
027694	SIMETICONA 70mg/ml GOTAS	FRASCO	3.000,00	1,670	5.010,00
027695	SIMETICONA COMPRIMIDO 40mg	COMPRIMIDO	5.000,00	0,130	650,00
027700	TENOXICAN 20mg INJETÁVEL	AMPOLA	1.000,00	10,280	10.280,00
027701	TENOXICAN 40mg INJETÁVEL	AMPOLA	2.000,00	20,600	41.200,00
027702	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100,00	19,060	1.906,00
037872	ÁLCOOL A 70º CX 12	CAIXA	40,00	72,290	2.891,60
037977	ALCOOL BIODERMA PCT 500G	PACOTE	10,00	16,070	160,70
037980	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO 4-0, COM FLETO	CAIXA	80,00	40,770	3.261,60
Comprimento 45, com agulha tipo 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 20mm, esteril. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
007649	FIO DE SUTURA MATERIAL SERA, TIPO A-0 COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA 1,7 CX 24 UNI	CAIXA	120,00	49,220	5.906,40
038010	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ODONTOLÓGICO	UNIDADE	12,00	6,510	78,12
038019	TUÇA SANITIZADA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO	PACOTE	40,00	27,950	1.118,00
076187	DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	2.500,00	2,350	5.875,00
076188	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G.PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	20,00	9,770	195,40
076189	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M. PACOTE COM 6 UNIDADES	PACOTE	20,00	9,770	195,40
076192	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	FRASCO	50,00	14,780	739,00
VALOR GLOBAL R\$				1.189.197,81	

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-09 FMS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.189.197,81 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-09 FMS e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 9/2021-09 FMS, realizado com fundamento no Decreto n° 7.892/2013, na Lei n° 10.520/2002, no Decreto n° 10.024/2019, na Lei n° 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, após o recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do item 4.2 resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da CONTRATANTE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and stamps]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

4.5. A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) que forem rejeitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, após o recebimento do comunicado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia dia **19 de Julho de 2021** e encerra dia **18 de Julho de 2022**, tendo duração de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;

6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-09 FMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Atividade 1412.10.122.0126.2-076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX)$

$\frac{365}{365}$

$I = (6/100)$

$\frac{365}{365}$

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7 - não celebrar o contrato;

16.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9 - apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 9/2021-09 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



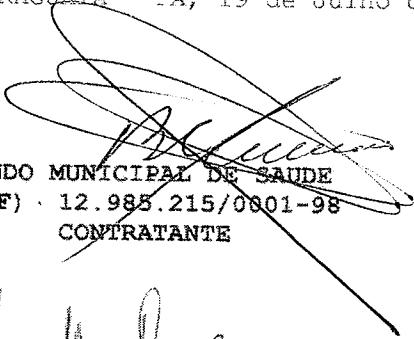
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



privilegiado que seja.

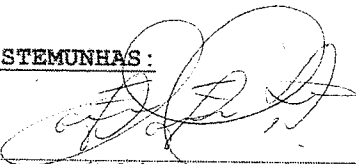
19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 19 de Julho de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) - 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE


ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 36.850.210/0001-16
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 659.955.462-87

2. 
CPF: 858.352.382-49

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

